



PROCESSO Nº : 186.437-8/2024
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : PENSÃO
INTERESSADO(A) : MARIA CONCEIÇÃO DE ARRUDA COSTA
RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RAZÕES DO VOTO

Efetuando-se a leitura dos autos, verifica-se que, tanto a conclusão técnica, quanto o parecer ministerial, são no sentido de que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação vigente, podendo ser devidamente registrado o Ato Administrativo correspondente.

VOTO

Ante o exposto, acolho o Parecer nº 4855/2024, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), VOTO no sentido de **REGISTRAR o Ato Administrativo nº 188/2024/MTPREV**, do Mato Grosso Previdência - MTPREV, publicado no Diário Oficial do Estado, de 23/05/2024, Edição nº 28.749, pág. 84, referente a Pensão Vitalícia, concedida a Sra. **MARIA CONCEIÇÃO DE ARRUDA COSTA – CPF nº 344.787.441-49**, em decorrência do falecimento do Sr. Vicente Ferreira da Costa Neto, ocorrido em 08/03/2024, aposentado no cargo de Investigador de Polícia LC 344/407, C-10, lotado, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, conforme fundamentação constante do referido Ato Administrativo, considerando **LEGAL** o cálculo do benefício apresentado no documento externo nº 479443/2024, fl. 23.

É como voto.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2024.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefone: (65) 3613-7513 | 37535
E-mail: gab.camposneto@tce.mt.gov.br

(assinatura digital)
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

